

Análise de Sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade 2018 foi um ano histórico no que respeita à movimentação de carga tendo-se registado um movimento de 5,625 milhões de toneladas. O segmento de carga que mais contribuiu para este aumento foi a Carga Geral Fracionada (+24,56%, face a 2017), assente, essencialmente na importação de produtos metalúrgicos (+30,58%, face a 2017).

O Porto de Aveiro em 2018 tirou partido das acessibilidades de que dispõe, nomeadamente acessos ferroviários, terrestres e marítimos, prossequindo o caminho de adaptação dos serviços às novas condições do acesso marítimo, o que permitiu receber navios de maiores dimensões.

Para 2019, esta Administração Portuária, no seu PAO, perspetiva alcançar um conjunto de metas essenciais para a sustentabilidade económica do Porto de Aveiro, nomeadamente a execução do seu plano de investimentos, essencial para alcançar o objetivo de aumento do movimento portuário e a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios.

Por outro lado, e no que respeita à sustentabilidade ambiental, a APA, S.A. dispõe de um Sistema de Gestão Ambiental, integrado no sistema de gestão global da Empresa. Este tipo de ferramenta permite melhorar o desempenho ambiental e induzir, a par com outros sistemas, a sistematização de processos na organização.

Em paralelo com a sua determinação em assumir um papel relevante para o progresso da região em que se insere e da vasta comunidade que serve, esta Administração está também empenhada em constituir-se como indutora de práticas que respeitem o princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente.

No seguimento das ações que têm vindo a ser implementadas ao longo dos últimos anos, a APA, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a** Definição de uma política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE)

Estabelece o n.º 28 da RCM n.º 49/2007, de 28 de março, que as empresas públicas devem nomear, quando se justifique, um Provedor do Cliente, tendo sido entendimento da APA, S.A., atenta à dimensão e âmbito de atuação da Empresa, conjugada com a focalização na contenção de gastos a não criação de tal figura em 2018.

- b** Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE)

Durante o ano de 2018, a APA, S.A. desenvolveu as ações de gestão necessárias nos domínios da energia, da água para consumo humano, das águas residuais, dos resíduos, da qualidade do ar e da proteção do meio ambiente, incluindo ações de proteção da zona costeira e de monitorização ambiental.

No que respeita à água para consumo humano e às águas residuais, esta Administração Portuária tem vindo a desenvolver as ações necessárias à sua adequada gestão e controlo de qualidade.

Encontra-se em funcionamento a primeira fase do sistema de drenagem de águas residuais do Forte da Barra, o qual entrou em funcionamento em dezembro de 2017, e que permitiu eliminar sistemas de tratamento individual e coletivo com descarga para a Ria de Aveiro.

No domínio da energia, foi concluído o processo de auditoria energética às instalações e frota da APA, S.A., estando previstas para o triénio 2019-2021 a execução das ações definidas tendo em vista a continuação

da melhoria do desempenho energético. É de referir que o sistema electroprodutor de energia solar para autoconsumo, instalado em outubro de 2017 no Edifício Sede desta Administração, garantiu cerca de 43% das necessidades energéticas totais do edifício em 2018, com 39,27 MWh. A esta poupança de energia, acrescem as que resultam da mudança dos sistemas de iluminação para lâmpadas LED, tanto na iluminação pública e de terraplenos como na iluminação nos edifícios administrativos, bem como o aquecimento solar das águas sanitárias dos balneários, entre outros.

Quanto à gestão de resíduos, a APA, S.A. continuou a garantir a recolha, transporte e encaminhamento de todos os resíduos que produz e que recebe dos navios e das instalações terrestres sitas no Porto de Aveiro, em conformidade com o Plano Trienal de Receção e Gestão de Resíduos de Navios para o triénio 2017/2019. Deu assim cumprimento às regras aplicáveis à recolha de matérias de categoria 1 – subprodutos de origem animal, designados por “restos de cozinha e copa do transporte internacional”, no que respeita aos resíduos de alimentos provenientes de navios e promoveu a recolha seletiva dos diferentes tipos de resíduos, perigosos e não perigosos.

Tendo entrado em vigor no final de outubro de 2018 a RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, relativa à proibição legal do uso do plástico descartável na APA, S.A., à redução do consumo do papel e dos consumíveis de impressão (tinteiros e toners), desenvolveu esta Administração em 2018 um plano de ação, com vista ao cumprimento integral das obrigações impostas. Neste âmbito foi já executada uma ação de sensibilização a todos os trabalhadores da APA, S.A. em dezembro, em que foram abordados os temas suprarreferidos, comunicadas as novas regras de atuação e distribuídos copos/garrafas reutilizáveis para substituição dos copos descartáveis. As restantes ações propostas encontram-se em curso e estão sujeitas a acompanhamento trimestral interno em 2019.

Ao nível da qualidade do ar e da emissão difusa de partículas pela movimentação de granéis sólidos no Porto de Aveiro, foi mantida a monitorização em contínuo da qualidade do ar na Gafanha da Nazaré, bem como a consultoria do Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD) para efetuar a análise dos respetivos dados de medição e da eventual contribuição da atividade portuária para os resultados obtidos. De igual modo, foram mantidas as medidas preventivas na operação portuária tendo em vista a minimização das emissões difusas de partículas.

Destaca-se ainda a continuação do acompanhamento ambiental das empreitadas e da execução dos Planos de Monitorização constantes das respetivas Declarações de Impacte Ambiental, ao nível dos diferentes descritores. Em concreto, refere-se as caracterizações de sedimentos, da qualidade da água e comunidades bentónicas, bem como o estudo da evolução sedimentar e batimétrica da linha de costa, cujo objetivo é o de avaliar e caracterizar a evolução batimétrica da linha de costa, desde a zona a barlamar do Molhe Norte até à Vagueira.

É ainda de salientar a contribuição desta administração para o reforço do cordão dunar, através da imersão de sedimentos dragados diretamente no mar, a sul do molhe sul, provenientes da manutenção de fundos da embocadura e dos canais portuários. Em 2018, é ainda de referir o processo de contratação de uma empreitada de dragagem e remoção de inertes em depósito, em projeto conjunto com o Ministério do Ambiente, o que irá permitir efetuar um “shot” de 2,8 milhões de metros cúbicos de sedimentos na deriva litoral a sul do molhe sul. Estas medidas têm como objetivo contrariar e/ou minimizar os efeitos da erosão costeira que se fazem sentir no litoral.

Quanto à prevenção de acidentes e à resposta à emergência, a APA, S.A. garantiu a manutenção dos equipamentos, tendo ocorrido um incidente de poluição durante o abastecimento de fuel (IFO) por camião cisterna a um navio e que provocou um derrame para o meio hídrico de cerca de 500 litros de combustível. O produto derramado foi prontamente recolhido pela APA, S.A. e encaminhado para destino final adequado. Para formação e treino, foram executados diversos simulacros em estreita colaboração com as empresas que desenvolvem a sua atividade no Porto de Aveiro.

A APA, S.A. dispõe de um Sistema de Gestão Ambiental, assumindo o seu empenho nos princípios do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, que integra na gestão global da Empresa.

São princípios de atuação:

- Gestão racional e eficiente de recursos (água e energia);
- Prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos;
- Cumprimento dos requisitos legais;

- Incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; e
- Cooperação e comunicação com entidades externas.

c Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminação e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º DO RJSPE)

Em março de 2010, a APA, S.A. foi convidada pela AIDA a associar-se ao Projeto Planos de Igualdade (NUT III – Baixo Vouga), aprovado no âmbito do POPH – Programa Operacional Humano, tipologia 7.2. Planos de Igualdade. Este projeto visou conceber e implementar Planos de Igualdade, traduzidos na adoção de medidas não discriminatórias entre homens e mulheres e envolvendo, especificamente, as áreas de Planeamento Estratégico, Gestão de Recursos Humanos, Recrutamento e Seleção e Comunicação, detendo ainda como objetivos específicos:

- Promover a responsabilidade social na gestão das organizações;
- Introduzir mudanças organizacionais conducentes à igualdade do género; e
- Promover a participação ativa dos colaboradores.

No âmbito do projeto Planos de Igualdade, supramencionado, foram elaborados três documentos, a saber:

- 1** Relatório de Diagnóstico da situação de homens e mulheres, com base em indicadores para a igualdade;
- 2** Plano de Ação, que incidiu na definição de medidas de melhoria no que concerne à temática da igualdade; e
- 3** Relatório de Avaliação, onde foram avaliadas as medidas preconizadas no plano de ação e no qual a APA, S.A. teve uma apreciação de muito bom.

O Plano de Ação compreende medidas definidas em 5 domínios da igualdade do género, designadamente: aprendizagem ao longo da vida; remunerações e gestão de carreiras; diálogo social e participação de trabalhadores e ou suas organizações representativas; informação comunicação e imagem e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Entre as medidas definidas destacam-se as seguintes:

- Produção de uma nota informativa sobre as condições concedidas aos trabalhadores estudantes;

- Flexibilizar o horário diário de trabalho na sede e serviços administrativos, definindo um período fixo de permanência diária na Empresa e um período flexível;
- Possibilidade de recorrer ao teletrabalho;
- Concentração do horário laboral: implementar a possibilidade de acesso à semana compacta, libertando-se uma tarde por semana;
- Nos documentos internos desagregar os indicadores referentes ao pessoal por sexo; e
- Na comunicação interna e externa utilizar linguagem inclusiva, através do recurso a fórmulas neutras ou da especificação do masculino e do feminino.

d Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro.

Na concretização do Plano de Ação referenciado no ponto anterior, a APA, S.A. adotou a utilização de linguagem inclusiva em todos os documentos produzidos.

Com efeito, para uma melhor e mais correta utilização de linguagem inclusiva, os técnicos responsáveis pela elaboração e divulgação de documentos internos e externos participaram em várias sessões de formação que os dotou de técnicas adequadas para alcançar uma maior igualdade de género na forma escrita. Ainda de referir que, a APA, S.A. procede a uma desagregação dos indicadores referentes aos colaboradores, por sexo, nos documentos produzidos.

e Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE).

A APA, S.A. aposta claramente na valorização profissional e humana dos seus colaboradores, não só através de um investimento em matéria de formação profissional, como igualmente através da concessão de regalias que vão além das obrigações legais inerentes ao estatuto de trabalhador-estudante.

f Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação,

inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)

A APA, S.A. tem vindo a melhorar, sustentadamente, os seus sistemas de informação, de forma a desburocratizar os procedimentos e processos administrativos e a facilitar o acesso à informação relevante por parte dos clientes e operadores.

Atualmente, estão implementados, os seguintes sistemas principais:

- Newsletter Eletrónica, desde 2005;
- Site na Internet, desde 2009;
- JUP – Janela Única Portuária – garante a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e restantes Autoridades (Marítima, Sanitária, Veterinária, Fronteiras e Policiais), desde 2009;
- GIAF – sistema de gestão financeira e administrativa, desde 2005;
- SIGPOR – sistema de gestão de tarifas e faturação, desde 2006. Efetua interligação entre GESPOR e GIAF;
- VTS – Vessel Traffic System, sistema de gestão do tráfego portuário e costeiro, operacionalizado em 2009;
- Fatura Única Portuária (FUP) por escala de navio constitui o documento de cobrança que agrega a faturação ou liquidação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios no ato do despacho de largada, para cada escala de navio; e
- SIG – Sistema de Informação Geográfica.

Realçamos ainda que esta Administração Portuária participa em vários projetos, promovidos pela APP – Associação dos Portos de Portugal, que visam a modernização dos sistemas de informação portuárias. A este propósito, destacamos a JUL – Janela Única Logística, ferramenta profissional para a gestão de informação das escalas de navios e movimentação de mercadorias, no que respeita ao relacionamento entre os representantes dos meios de transporte e cargas, prestadores de serviços e autoridades no porto.

No que respeita à elaboração de Planos de Ação para o Futuro, destacamos o seguinte conjunto de oportunidades/desafios:

- Manutenção do movimento portuário anual acima dos 5,5 milhões de toneladas;
- Manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais, se excluídos os gastos com as dragagens de manutenção, no volume de negócios;
- Orientação do esforço de investimentos para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto;
- Diminuição do passivo remunerado, respeitando o determinado no artigo 27.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro; e
- Inovar e desenvolver competências críticas, através da dotação de 30 mil euros para formação do pessoal, prevista no PAO para 2019.